



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 554/2025

Itanhaém, 5 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 246, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Administração.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 05/11/25

à 16h41 min

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária | Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

MEMO DJS Nº. 1661/2025

DATA: 28/10/2025

PARA: Subsecretaria de Gestão Legislativa	Renato Lancellotti
DE: Secretaria de Administração	Frank Willian Miranda Lima

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 246/2025

Ilmo. Sr,

Em atenção ao Requerimento nº 246/2025, o qual solicita informações referentes ao cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, informamos que nos termos do Decreto Municipal nº 2.681/2009, as atribuições do referido cargo compreendem: exercer vigilância em prédios e logradouros públicos, visando à proteção do patrimônio municipal; vistoriar rotineiramente as áreas externas e internas dos prédios públicos, especialmente quanto ao fechamento das dependências, realizar rondas sistemáticas nas dependências prevenindo situações que possam comprometer a integridade dos bens e equipamentos públicos, bem como a segurança de servidores e cidadãos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, efetuando os registros cabíveis; relatar os fatos ocorridos durante o período de vigilância ao superior imediato; a executar outros serviços correlatos que lhe sejam atribuídos.

A jornada de trabalho dos ocupantes do referido cargo é de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que parte dos servidores atua em regime administrativo e os demais exercem suas funções em escala de plantão de 12x36 horas. O vencimento básico vigente é de R\$ 1.751,00. Além da remuneração básica, os servidores têm direito à Gratificação de Regime Especial de Trabalho, correspondente a 50% sobre o salário-base. Quando prestadas, são acrescidas Diárias Especiais por Jornada Extraordinária, bem como as gratificações por tempo de serviço, conforme aquisição dos períodos adicionais previstos.

O quadro funcional do Município conta atualmente com 126 cargos de Agente de Vigilância Patrimonial, dos quais 60 estão providos. No momento, não há previsão de abertura de novo concurso público ou processo seletivo.

Ressalta-se que o Município tem mantido esforços contínuos para valorização desses profissionais, responsáveis pela segurança e integridade do patrimônio público municipal, cuja atuação é essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos.

Para quaisquer dúvidas, estamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,


Frank Willian Miranda Lima
Secretário Municipal
Secretaria de Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **06/11/2025 10:14**

Checksum: **FA81BA5CAB606A8EC365E4F6094433F97AFB4BCB87F22E9AD3AB0F2169FFD6AC**